



## NOTA EDITORIAL

É com grande satisfação que apresentamos aos leitores a nova edição da Revista Jurídica da Ufersa. Encerramos o ano de 2024 reafirmando nosso compromisso com a disseminação de pesquisas jurídicas de excelência, que contribuem não apenas para o avanço do pensamento jurídico, mas também para o enfrentamento das questões sociais e institucionais mais urgentes.

Nesta edição, que compõe o Volume 8 (n. 16, jul./dez.), temos o orgulho de apresentar mais 14 artigos que refletem a diversidade e a profundidade do conhecimento jurídico contemporâneo. Assim, o Volume 8, com seus dois números, completa a máxima de 28 artigos publicados em 2024. As temáticas abordadas transitam por questões de direito constitucional, história do direito, direitos humanos e novas demandas nas relações econômicas e sociais, oferecendo uma análise crítica e inovadora.

Abrimos esta edição com duas traduções. A primeira é uma análise histórico-jurídica sobre o federalismo e a igualdade perante a lei no contexto argentino, de autoria do Prof. Dr. Alejandro Agüero, da Universidade Nacional de Córdoba (Argentina). Na sequência, temos uma investigação sobre a formação acadêmica jurídica na Espanha liberal do século XIX, que destaca as transformações no doutorado em Direito nesse período, de autoria do Prof. Dr. Manuel Martínez Neira, da Universidade Carlos III de Madrid (Espanha).

A seguir, exploramos a necessidade de tutorias acadêmicas em faculdades de Direito mexicanas, destacando os desafios educacionais e institucionais dessa prática; este texto é uma contribuição mexicana, das professoras doutoras Smirna Romero Garibay, Rosalía Pastor Durán, Perla Elizabeth Ventura Ramos e Juliana Solis Cárdenas, da Universidade Autónoma de Guerrero-Estado de Guerrero.

Em uma crítica à dicotomia entre teoria e prática jurídica, os pesquisadores Ramon Issac Saldanha de Azevedo e Silva e o Dr. Anderson Souza da Silva Lanzillo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos convida a uma reflexão sobre a relevância da formação jurídica integrada para a efetividade do Direito.

O financiamento público e sua relação com as universidades também ganham destaque, com um estudo sobre a distribuição de emendas parlamentares em universidades federais rurais. Esse estudo é de autoria de Adilson Pinho de Araújo (Ufersa), Ana Cláudia de Souza Valente (UnB) e Dra. Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira (Ufersa). Além disso, a contribuição de Vitor Comássio Paula Lima, Danilo Henrique Nunes e Dr. Sebastião Sérgio Silveira, da Universidade de Ribeirão Preto – Unaerp, reflete sobre as questões orçamentárias e seus impactos no setor de saúde no Brasil, a partir da decisão proferida na ADI nº 5.595.

O número 16 ainda inclui uma análise comparativa do instituto do recall brasileiro e suas perspectivas, do prof. Dr. João Paulo Jacob, da ESMAM, Manaus-AM, bem como um exame da campanha de incentivo ao voto adolescente promovida pelo TRE de Santa Catarina, de autoria do Dr. Cristiano

Lange dos Santos e do Dr. André Viana Custódio, da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Outra contribuição inclui uma reflexão sobre a derrogação contextual no âmbito da Súmula 347 do STF e o controle de convencionalidade como ferramenta para a proteção dos direitos indígenas, de autoria do Prof. Dr. Walter Guandalini Júnior, da UFPR e Uninter, de Curitiba-PR.

Da Universidade Estadual de Amazonas, os pesquisadores Roselma Coelho Santana, Túlio Rosa e Silva e Verônica Felix da Silva, discutem o controle de convencionalidade como instrumento de proteção de direitos humanos indígenas, uma tema de alta relevância para o contexto nacional e latino-americano.

Entre os temas internacionais, destacamos uma análise sobre o direito subjetivo à moradia no Direito espanhol, do catedrático José Manuel Busto Lago, da Universidade de A Coruña, Espanha, e a discussão sobre o patrimônio rural em afetação, abordando a pequena propriedade rural e sua exploração econômica, de autoria de Henrique Rodrigues Medeiros, Dra. Carolina Merida e Dr. Fabrício Muraro Novais, respectivamente da Universidade de Rio Verde – UNIRV e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O conceito de empresa na era digital, com foco em fintechs, também é tratado com profundidade, com a contribuição do prof. Dr. Fábio da Silva Veiga, da Universidade Lusófona, Portugal. Em seguida, há uma reflexão sobre a transmissão de poder em sociedades por cotas familiares, tema de relevância crescente diante das transformações econômicas e sociais globais, de autoria de Alexandre de Soveral Martins, da Universidade de Coimbra, Portugal.

Essa pluralidade de temas reafirma a missão da Revista Jurídica da UFERSA ser um espaço de diálogo e reflexão, promovendo a construção do saber jurídico em suas múltiplas dimensões. Agradecemos aos autores, revisores e leitores que tornam possível nosso trabalho e convidamos todos a explorar as contribuições desta edição.

Boa leitura!

**PROF. DR. RAFAEL LAMERA GIESTA CABRAL**  
EDITOR-CHEFE | DEZEMBRO 2024